

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 258/2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 81 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE**, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Sancionador nº **00190.108585/2020-77**, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1143/2021/CPAS 108585/CRG/CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedor-Geral da União, Substituto**, em 27/01/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1810091 e o código CRC AE13E7CC